



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício GAB n.º 111/2021

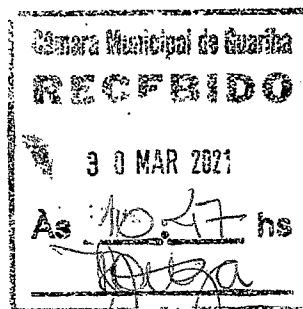
Guariba, 29 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor

TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI

Presidente da Câmara Municipal

Guariba/SP



Senhor Presidente,

É o presente para solicitar a Vossa Excelência, a par de meus cumprimentos, a devolução dos projetos de lei abaixo relacionados, para realização de novos estudos sobre a matéria.

- Projeto de Lei constante da Mensagem de nº 10/2021, que **“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DE GUARIBA, ALÉM DAS JÁ TRADICIONAIS, QUE SÃO REITERADAS NOS DECRETOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS SOBRE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**
- Projeto de Lei constante da Mensagem de nº 06/2021, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA PERMISSÃO DE USO DE APARELHOS RESPIRADORES PULMONARES, A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (HOSPITAIS OU SANTAS CASAS), QUE PARTICIPAM DE FORMA COMPLEMENTAR DO SUS E ATENDAM PACIENTES DE GUARIBA, INFECTADOS, GRAVEMENTE, PELA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Sem mais para o momento, renovo-lhes protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Antônio 2021
30/03/2021
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº. 0059/2021

Guariba, em 30 de Março de 2021.

Exmo Sr.

Celso Antonio Romano

DD. Prefeito Municipal de Guariba

Guariba – SP

*Aut. em 31/03/2021
Patrícia*

Senhor Prefeito:

Formulamos o presente com a finalidade de efetuar a Vossa Excelência a **DEVOLUÇÃO** dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº. 004/2021 que foi encaminhado através da Mensagem nº. 006, de 27 de Janeiro de 2021**, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA PERMISSÃO DE USO DE APARELHOS RESPIRADORES PULMONARES, A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (HOSPITAIS OU SANTAS CASAS), QUE PARTICIPAM DE FORMA COMPLEMENTAR DO SUS E ATENDAM PACIENTES DE GUARIBA, INFECTADOS, GRAVEMENTE, PELA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e **Projeto de Lei nº. 007/2021 que foi encaminhado através da mensagem nº. 010, de 05 de Fevereiro de 2021**, que "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DE GUARIBA, ALÉM DAS JÁ TRADICIONAIS, QUE SÃO REITERADAS NOS DECRETOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS SOBRE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Informamos que os referidos Projetos de Lei estão sendo devolvidos em atendimento ao expediente de V. Exa. Ofício Gab. nº. 111/2021, de 29 de Março de 2021.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de nosso respeito e consideração.

Atenciosamente


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente da Câmara Municipal

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"